



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 619

11 de junho de 2026

### Decretos

---

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2026 DE 03/06/26**

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Jovem Inspirador ao Ilustríssimo Senhor Miguel Augusto Rocha pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**Lucas Mateos Pereira**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 619

11 de junho de 2026

### Decretos

---

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2026 DE 03/06/26.**

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Jovem Inspirador a Ilustríssima Senhorita Rafaella Franciscatto pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**Lucas Mateos Pereira**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 619

11 de junho de 2026

### Decretos

---

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2026 DE 03/06/26.**

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de JOVEM INSPIRADOR ao ilustríssimo Jovem MIQUEIAS FONSECA DE CASTRO SILVA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**Lucas Mateos Pereira**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 619

11 de junho de 2026

Ata

### EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ao nono dia do mês de junho de 2026, às 14h00, na Sala “Alpheu Viana”, reuniram-se os Senhores Vereadores Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e José Adalberto da Silva, estando presente o número regimental de membros. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos demais integrantes.

Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou o seguinte Projeto de Lei para análise da Comissão:

- Projeto de lei Nº 35/2026 de autoria do poder Legislativo – Assunto: “Institui diretrizes para a utilização de pulseira de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde do Município de Boituva e dá outras providências.”

Em seguida, a Presidente solicitou aos membros da Comissão a análise e deliberação sobre os referido Projeto de Lei. Após a devida apreciação, foi emitido parecer favorável, e ambos os Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade.

No tocante à competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos para a tramitação dos projetos no âmbito desta Casa Legislativa.

Os membros da Comissão reservam-se o direito de se manifestar oportunamente durante a discussão em plenário.

Sala “Alpheu Viana, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 09 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**Maria Cecília Pacheco**  
Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**José Adalberto da Silva**  
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**Flávio Nunes de Lima**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 619

11 de junho de 2026

### **EXPEDIENTE**

#### **DOEL**

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)

---